

## CONCURSO – DOING BUSINESS IN REGIONAL BRAZIL

Na qualidade de apoiadora institucional do Simpósio Jurídico *Doing Business in Brazil*, cuja segunda edição está marcada para ocorrer entre os dias **12 e 14 de maio de 2025**, no *campus* da Universidade de Direito de Georgetown, a ANNDE promove, conjuntamente com a Associação Brasileira de Direito e Economia - ABDE, um concurso de melhor artigo, voltado a estudantes de graduação e pós-graduação nos cursos de Direito e Economia.

O concurso é um projeto atrelado à Coletânea “**O Direito Econômico no Eixo Norte-Nordeste**” e tem o propósito estimular internacionalização da produção acadêmica sobre os desafios ao desenvolvimento econômico dos estados das regiões norte e nordeste do país.

Haverá um vencedor em cada categoria (“**Categoria Graduação**” e “**Categoria Pós-graduação**”). Os respectivos vencedores ganharão não apenas lugar de destaque na Coletânea “**O Direito Econômico no Eixo Norte-Nordeste**”, como também inscrição e hospedagem gratuitas para o evento, em Washington/DC.

As regras do concurso serão regidas pelo conteúdo do edital a seguir.

### 1. CANDIDATOS(AS)

#### 1.1. Poderão participar do Concurso “**Doing Business in Regional Brazil 2025**”:

- 1.1.1. estudantes de pós-graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras; e
- 1.1.2. estudantes de graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras que não tenham concluído outro curso de graduação até dezembro de 2025.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. Os trabalhos serão considerados inscritos no Concurso **Doing Business in Regional Brazil 2025** se o(a) candidato(a) realizar a sua inscrição completa até **20 de março de 2025, às 23h59 (horário de Brasília/DF)**.

2.1.1. O prazo de inscrição poderá ser estendido a critério da Organização do Concurso.

2.2. A inscrição completa do(a) candidato(a) apenas será efetivada com o preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/i152riPhjako1EUr9>.

2.3. Todos os dados pessoais solicitados para fins de submissão do artigo serão utilizados exclusivamente para o processamento das avaliações dos artigos e resenhas encaminhados ao Concurso. O(A) titular dos dados consente com tal uso ao incluir e compartilhar seus dados pessoais com a ANNDE e a ABDE. Resguarda-se aos (às) titulares o exercício das faculdades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

### 3. REGRAS DE SUBMISSÕES

3.1. Os trabalhos devem ser submetidos única e exclusivamente através de e-mail enviado ao correio eletrônico [annde.direitoeconomico@gmail.com](mailto:annde.direitoeconomico@gmail.com), em forma de anexo, conjuntamente com o pdf do

comprovante de submissão do formulário de inscrição. O prazo para envio do artigo será o mesmo da inscrição do candidato/a no concurso, isto é, **20 de março de 2025, às 23h59 (horário de Brasília/DF)**.

- 3.1.1. Durante o preenchimento do formulário de inscrição, os(as) autores devem indicar no campo “Seção”, se o artigo se enquadra como “**Categoria Graduação**” ou “**Categoria Pós-graduação**”.
- 3.1.2. O arquivo contendo a íntegra do artigo deve ser enviado nos **formatos PDF e Word** sem conter qualquer tipo de identificação sobre o nome do autor, devendo constar apenas o pseudônimo regional escolhido, o que deverá ser igualmente indicado quando do preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.2. O trabalho deverá ser **inédito**, ou seja, não pode ter sido publicado nem estar sob avaliação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.
- 3.3. Os(As) autores(as) só poderão submeter um artigo por vez, seja como autor(a) principal ou em coautoria.
- 3.4. Cada artigo poderá ter no máximo 3 (três) autores(as), incluindo o(a) autor(a) principal e coautores(as). Todos(as) os(as) coautores(as) devem atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento.
- 3.5. As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade de seus(suas) autores(as). O conteúdo dos textos é de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as).
- 3.6. Os textos devem ser escritos em português e inglês para que sejam considerados para avaliação.
- 3.7. Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão e avaliação.
- 3.8. Os(As) autores(as) e coautores(as) devem ser membros da ANNDE ou atender aos mesmos requisitos exigidos para a adesão à associação, quais sejam:
  - a) Sejam naturais das regiões Norte ou Nordeste do Brasil;
  - b) Sejam estudantes ou egressos de programas de graduação ou pós-graduação relacionados às áreas de Direito, Economia e afins, em instituições de ensino localizadas nas regiões Norte ou Nordeste;
  - c) Professores efetivos, substitutos ou convidados, ex-professores, servidores, ex-servidores de instituições de ensino de nível superior localizadas nas regiões Norte ou Nordeste;
  - d) Advogados, procuradores, economistas, analistas e demais profissionais vinculados a pessoas jurídicas com filial ou sede nas regiões Norte ou Nordeste;
  - e) Servidores ou ex-servidores de agências reguladoras, autarquias, bancos de fomento ou órgãos governamentais afetos à seara do Direito Econômico, com competência de atuação municipal ou estadual nas regiões Norte ou Nordeste.

3.9. A não observância das regras de submissão poderá resultar em desqualificação do(a) candidato(a), a perda do prêmio com consequente devolução dos valores percebidos e/ou remoção da menção honrosa.

3.10. Fica vedada a participação da Diretoria da ANNDE e da ABDE no concurso.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DO ARTIGO CIENTÍFICO**

4.1. Os artigos científicos encaminhados para avaliação devem respeitar as especificações exigidas no **ANEXO I**. Para que os candidatos (as) possam estar aptos a participar do concurso, precisarão submeter seu(s) artigo(s) em **português e inglês**.

4.2. A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1. A ANNDE conferirá os seguintes prêmios aos(às) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria:

- 3 (três) dias de hospedagem gratuita em local próximo ao auditório onde será realizado o evento Doing Business in Brazil, na cidade de Washington/DC;
- Inscrição gratuita para participar nos três dias de evento;
- Espaço de publicação na versão virtual e física da Coletânea “**O Direito Econômico no eixo Norte-Nordeste**”, organizada via ANNDE.

5.2. Os classificados em segundo e terceiro lugar de ambas as categorias receberão menção honrosa e terão seus artigos publicados na Coletânea '**O Direito Econômico no eixo Norte-Nordeste**', organizada pela ANNDE.

5.3. Quaisquer outras despesas relacionadas à participação dos(as) primeiros(as) colocados(as) no evento Doing Business in Brazil, na cidade de Washington/DC, que não estejam especificadas na Cláusula 5.1 acima, incluindo, mas não se limitando a deslocamento, alimentação, transporte local, taxas adicionais ou quaisquer outros custos pessoais, serão de exclusiva responsabilidade dos(as) vencedores(as), não cabendo à ANNDE qualquer obrigação de reembolso ou custeio desses valores.

5.4. Se os(as) vencedores(as) forem autores(as) de trabalho coletivo, a repartição dos prêmios será definida pelos(as) próprios(as) candidatos(as).

5.4. A premiação será feita durante o Seminário “**2025 Doing Business in Brazil Legal Symposium**”, a ser realizado de 12 a 14 de maio de 2025.

5.5. Os trabalhos não premiados também poderão ser indicados para publicação na Coletânea “**O Direito Econômico no eixo Norte-Nordeste**”, passando pelo mesmo escrutínio editorial dos demais artigos submetidos regularmente para publicação.

#### **6. COMISSÃO JULGADORA**

6.1. Todos os artigos serão submetidos à avaliação de integrantes do Conselho da ANNDE, da Diretoria da ANNDE e integrantes da ABDE, que, juntamente, compõem a Comissão Julgadora do Concurso.

6.2. Na apreciação dos trabalhos, serão considerados critérios de pertinência, conteúdo, clareza, linguagem e apresentação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

7.2. Ao inscrever-se o(a) candidato(a) adere às normas expressas neste Regulamento.

7.5. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico **annde.direitoeconomico@gmail.com** devendo constar no título a frase “**Concurso Doing Business in Regional Brazil – Dúvidas**”.

## ANEXO I

### REGRAS EDITORIAIS PARA A OBRA COLETIVA “O DIREITO ECONÔMICO NO EIXO NORTE-NORDESTE”

#### I - CRONOGRAMA E PRAZOS:

1. Manifestação de interesse em contribuir para a publicação e apresentação de título dos artigos: 20/02/2025.
2. Envio do manuscrito final: 31/03/2025.
3. Expectativa de publicação: maio de 2025.
4. E-mail (para dúvidas, manifestações e envio do trabalho):  
[annde.direitoeconomico@gmail.com](mailto:annde.direitoeconomico@gmail.com)

#### II - ASPECTOS FORMAIS:

1. Trabalhos em **língua portuguesa e inglesa**.
2. Primeira nota de rodapé indicando: (i) nome completo de cada autor/a, (ii) títulos e afiliação institucional, (iii) correio eletrônico de cada autor/a e (iv) eventuais agradecimentos, se houver.
5. Artigo com no **mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas** (a contagem inclui os elementos pré e pós-textuais, incluindo as referências). É importante respeitar esse limite.
6. Fonte: Times New Roman 12, texto justificado, espaço 1,5 entre linhas, sem espaço entre parágrafos, com parágrafos sinalizados mediante recuo (tecla Tab). Margens: Superior e Esquerda: 3cm; Direita e Inferior: 2cm.
7. Notas de rodapé: Times New Roman 10, texto justificado, com espaço simples entre linhas.
8. Em caso de o artigo se dividir em distintas sessões, identificá-las com números arábicos, seguidos de ponto e com o título em letras minúsculas, salvo a primeira letra, tudo em negrito.
9. Apresentar lista de referências bibliográficas ao final do documento.
10. Entrega final em formato Word ou equivalente (editável).
11. As citações devem seguir o sistema autor-data, conforme os parâmetros da ABNT. As notas de rodapé, se necessárias, possuirão finalidade explicativa.
12. O formato das referências bibliográficas, ao fim do texto, deve seguir os parâmetros abaixo:

#### **Livro**

**SOBRENOME**, Nome. Título: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: editora, ano.

#### **Artigo de periódico**

**SOBRENOME**, Nome. Título (do artigo). Título (da revista em negrito), local, volume, número, páginas (do artigo), mês abreviado ano. DOI: (informar) ou Disponível em: (informar link, se houver). Acesso em: (dia mês abreviado ano).

#### **Trabalho acadêmico**

**SOBRENOME**, Nome. Título. ano. número de folhas. Tipo de trabalho (Grau) - nome do curso ou programa da faculdade, universidade, local, ano (da defesa).

### **Legislação**

PAÍS. Número da legislação e data (dia, mês e ano). Ementa da norma. Local, dia e mês da publicação.

### **Decisões judiciais**

PAÍS. Tribunal (órgão julgador dentro da Corte). Número da decisão. Juiz prolator ou Relator. Data de julgamento. Publicação no diário oficial. Link (se houver). Data de acesso (se houver).

\*Obs.: Não haverá pagamento de direitos autorais. Cada um(a) dos(as) autores(as) receberá um exemplar da obra.